



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 174 /2021

Institui o Programa de Atendimento Especializado em geriatria no Hospital de Municipal de Maracanaú e unidades de pronto atendimento neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei institui o Programa de Atendimento Especializado em geriatria no Hospital Municipal de Maracanaú e unidades de pronto atendimento.

Art. 2º O Programa de Atendimento Especializado em geriatria contará com equipe multidisciplinar de atendimento especializado do idoso, que será responsável pelo acompanhamento destes pacientes em consultas e quando internados.

§1º Os membros das equipes de atendimento especializado do idoso terão formação especializada na área de geriatria.

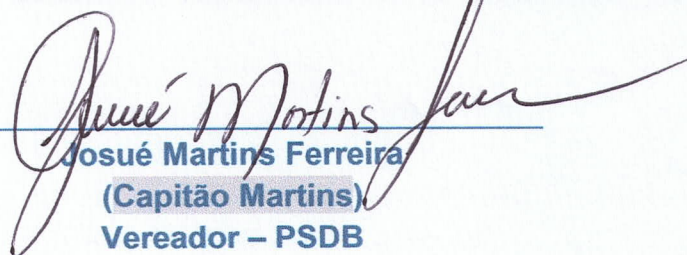
§2º A atuação da equipe será acessória ao atendimento clínico habitual, com foco especialmente em aspectos de risco para a população geriátrica, como: mobilidade, cognição, independência, identificação de problemas associados à doença, entre outros.

§3º As alas especializadas para atendimento de idosos contarão com estrutura física, acessibilidade, adequada para atendimento a esta população.

§4º No caso da necessidade de internação do idoso, os procedimentos devem ser realizados com prioridade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, em 28 de Junho de 2021.



Josué Martins Ferreira
(Capitão Martins)
Vereador – PSDB



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

A população idosa tem características específicas que a colocam em situação de vulnerabilidade. O avanço da idade pode trazer limitações, que influenciam na capacidade de participação social.

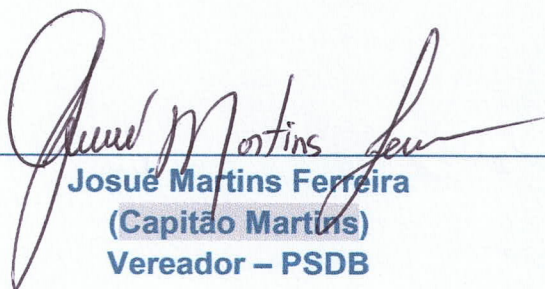
O aparecimento ou piora de uma doença que leve à internação da pessoa idosa pode ter consequências bastante danosas para o futuro. A permanência em um ambiente hospitalar, com pouca movimentação e poucos estímulos visuais e sociais, pode desencadear ou agravar problemas que irão dificultar a vida do idoso após a alta hospitalar.

Entretanto, o período de internação hospitalar pode ser uma oportunidade para a equipe de saúde de detectar problemas que possam estar limitando a funcionalidade da pessoa idosa. O problema é que as equipes de saúde geralmente não possuem formação específica para esta faixa etária.

Este Projeto de Lei propõe a criação de um Programa de Atendimento Especializado em Geriatria no Hospital de Municipal de Maracanaú, com o objetivo de proporcionar aos idosos o acompanhamento por equipes especializadas, e até mesmo a permanência em alas geriátricas específicas. Estudos têm demonstrado que a existência de um programa geriátrico na instituição leva a melhores indicadores de saúde após a alta, como: aumento da sobrevida pós-internação; melhora cognitiva; menor chance de internação posterior em instituições de longa permanência; menor chance de piora da visão ou mobilidade após a internação.

O Projeto não gera aumento significativo de despesas para os setores público e privado, uma vez que determina mais uma reorganização do cuidado. A equipe especializada poderá ser formada por profissionais que já prestam serviço ao hospital.

Desta forma, peço o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei, porque é importante que a população idosa tenha acompanhamento diferenciado e especializado, com o objetivo de melhorar suas condições de vida durante e após um período de internação.


Josué Martins Ferreira
(Capitão Martins)
Vereador – PSDB